



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Quinta-feira, 01 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1150A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Prorrogações	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taiúva

CNPJ 45.339.611/0001-05
Rua 21 de abril, 334
Telefone: (16) 3246-1207
Site: www.taiuva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Câmara Municipal de Taiúva

CNPJ 49.225.220/0001-02
Rua Dom José Mattos Pereira, 12
Telefone: (16) 3246-1190
Site: www.camarataiuva.sp.gov.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

Quinta-feira, 01 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1150A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Prorrogações

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 01/2025

O Município de Taiúva informa aos interessados que a Chamada Pública Eletrônica 01/2025, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, **inicialmente prevista para o dia 08/05/2025, às 8h, foi prorrogada para o dia 28/05/2025, às 8h**, devido a imprevistos técnicos ocorridos no momento do cadastro do edital no portal de compras eletrônicas, o que gerou o atraso na divulgação adequada do processo licitatório. Esse adiamento visa garantir o adequado andamento dos trabalhos, assegurando a ampla participação dos interessados. A cópia completa do Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: <https://www.taiuva.sp.gov.br/> e <http://45.235.186.19:8079/scpi9/comprasedital/>. Taiúva, 30 de abril de 2025. Mauro Vicente Bersi - Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

Quinta-feira, 01 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1150A

Página 3 de 3

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025

O Município de Taiúva informa aos interessados que a Concorrência Eletrônica nº 01/2025, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia, mediante empreitada por preço global, para construção da Creche Escola Padrão Tipo 2 “Valdenice Aparecida Persampieri Soares”, na Rua José Dias Caparroz, Residencial Nilson Garcia, no Município de Taiúva, de acordo com o **Termo de Compromisso nº 962634/2024/FNDE/CAIXA – Operação nº 1095549-45, inicialmente previsto para o dia 07/05/2025, às 8h, foi prorrogado para o dia 21/05/2025, às 8h**, devido a imprevistos técnicos ocorridos no momento do cadastro do edital no portal de compras eletrônicas, o que gerou o atraso na divulgação adequada do processo licitatório. Essa prorrogação visa garantir o adequado andamento dos trabalhos, assegurando a ampla participação dos interessados. A cópia completa do Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: <https://www.taiuva.sp.gov.br/> e <http://45.235.186.19:8079/scpi9/comprasedital/>. Taiuva, 30 de abril de 2025. Mauro Vicente Bersi - Prefeito Municipal.